



OFÍCIO Nº 20/2026

Pinhal de São Bento/PR, 22 de outubro de 2026

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **“Aquisição de toldo para Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento”**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos)**, referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias após data da assinatura do contrato.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da estrutura da Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento – PR, visando proporcionar maior proteção contra vento e chuva, sem comprometer a entrada de luminosidade natural, além de oferecer melhores condições de conforto e utilização do espaço pela população. Considerando a proximidade das festividades alusivas ao aniversário do Município, verificou-se a necessidade de instalação de toldos tipo cortina para preparar adequadamente o local para a realização dos eventos comemorativos e demais atividades promovidas pela Administração Municipal. A instalação contribuirá para minimizar os impactos das condições climáticas, proporcionando maior proteção ao público e melhores condições para a organização e realização das festividades. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e oportuna, visando garantir a adequada utilização da Rua Coberta, melhorar a infraestrutura disponível e atender ao interesse público.

Atenciosamente,

ALFREDO JOÃO SCHUSTER
Secretário de Administração



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração, referente à aquisição de toldos tipo cortina para a Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento–PR, bem como a necessidade de adequação e melhoria da estrutura do espaço, visando proporcionar maior proteção contra vento e chuva, preservar a entrada de luminosidade natural e oferecer melhores condições para a realização de eventos e demais atividades promovidas pela Administração Municipal, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao departamento contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 22 de outubro de 2026

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 20/2026

Pinhal de São Bento, em 22 de outubro de 2026.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº **20/2026** expedido em 22 de outubro de 2026 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 22 de outubro de 2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	00450	03.001.04.122.0402.2008	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC/PR 20585/0-8
Contadora



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Pelo presente instrumento, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria 3.203/2025 atesta o recebimento do pedido de **“Aquisição de toldo para Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento”**, e reconhece a dispensa de licitação e nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da Solicitação: 22/10/2026

Empresa: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES LTDA

Endereço: Rua Aquiles Girardi, Nº 148, Bairro Petrópolis, CEP 85.601-811, Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 24.164.903/0001-76

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS HILLESHEIM

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14058	Toldo tipo cortina, confeccionado em lona transparente, resistente e apropriada para uso externo, permitindo a passagem de luminosidade e a proteção contra vento e chuva. Deverá possuir suporte tubular galvanizado com diâmetro de 2,5 polegadas, tubo de apoio inferior em aço galvanizado, com perfil quadrado de 30 x 30 mm, corrente para fixação e tensionamento junto ao solo, sistema de acionamento por catracas e buchas para instalação e fixação. O conjunto deverá ser fornecido completo, com todos os acessórios necessários à montagem, instalação, fixação e funcionamento adequado, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e proteção contra corrosão. Os materiais e componentes deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis entre si, assegurando o perfeito funcionamento do toldo e o atendimento às condições de uso previstas.	294,00	METROS QUADRADOS	200,00	58.800,00
					TOTAL 58.800,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

LUIS EDELAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

TAILINE MAIARA DA SILVA

Secretária da Comissão de Licitação

RUDINEY BERNARDELLI

Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que reconhece

a dispensa de licitação para a “**Aquisição de toldo para Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento**”.

Pinhal de São Bento, em 22 de outubro de 2026.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Trata-se de parecer jurídico acerca do Processo Administrativo nº 119/2026, relativo à **Dispensa de Licitação nº 20/2026**, cujo objeto consiste na **Aquisição de toldo para Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento**.

I – RELATÓRIO

O presente procedimento tem por finalidade a aquisição e instalação de toldos tipo cortina, visando melhorar a estrutura da Rua Coberta do Município, proporcionando proteção contra vento e chuva, sem comprometer a entrada de luminosidade natural, bem como melhores condições para a realização de eventos e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.

O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da referida lei poderá ser adotada desde que atendidos os limites legais e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

Deverão constar no processo a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado, a comprovação da disponibilidade orçamentária, a justificativa da escolha do fornecedor e os documentos necessários à sua habilitação, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 119/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 20/2026, para aquisição e instalação de toldos tipo cortina para a Rua Coberta do Município de Pinhal de São Bento – PR, desde que observados os requisitos legais, a compatibilidade dos preços com o mercado e a disponibilidade orçamentária.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pinhal de São Bento, em 22 de outubro de 2026.

FRANCO ZELÍRIO FERRARI

Procurador Municipal

OAB/PR 43.423